



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

**EDITAL N.º 7.192, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.
ANULA EDITAL N.º 7.151/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2023**

“Contratação de serviços de coleta de resíduos classe II que específica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve ANULAR nesta data 22 de setembro de 2023, o processo licitatório na Modalidade Concorrência Pública n.º 03 / 2023, Edital n.º 7.151/2023, cujo objeto é a Contratação de serviços de coleta de resíduos classe II, pelos motivos constantes na manifestação do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMARES DO SUL (RS), em 22 de setembro de 2023.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal